



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2025.

OBJETO: PROJETO DE LEI nº 39/2025.

ASSUNTO: dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino público e particular, em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

RELATOR: Victor Camargo.

AUTOR: Prefeito.

A Comissão **Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, apresenta para apreciação, aprovação do Plenário e, posterior sanção o Prefeito Municipal a seguinte proposta de:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2025 que altera o art. 5º do Projeto Lei nº 39/2025 que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino público e particular, em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art.1 º. Altera o artigo 5º do Projeto de Lei nº 39/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A oferta das vagas definidas e os critérios de participação serão especificados por meio de edital público e a seleção será com base na nota obtida em prova escrita.

Parágrafo único: Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), da prova escrita.

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Victor Camargo, Vereador , em 18/08/2025 às 15:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA , em 19/08/2025 às 07:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA , em 20/08/2025 às 07:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **35189** e o código verificador **023FB449**.

Referência: [Processo nº 2-4685/2025](#).

Docto ID: 35189 v1